



ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 27.º, da alínea b) do n.º 1 do art. 30.º e 46.º todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e ainda, do art. 32.º do Regimento que a sessão ordinária iniciada em 26 de novembro, irá prosseguir no próximo dia 11 de dezembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, cuja Ordem de Trabalhos foi reestruturada, renumerada e aditados cinco pontos (4.3., 4.5., 4.6., 4.8., e 4.9.):

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)**
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. **Período da “Ordem do Dia”.**
 - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Prorrogação do Prazo de Liquidação da “Gaianima – Equipamentos Municipais, EEM”, até ao dia 30 de junho de 2015 e assegurar a manutenção dos acordos de cedência de interesse público outorgados com os trabalhadores até essa data.
 - 4.2. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº2 do art. 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
 - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à adjudicação da operação de financiamento de contratação de um empréstimo a curto prazo (para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade conta-corrente), até ao montante de 7.500.000,00 euros, ao Banco Santander Totta, nos termos da sua proposta (taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses, acrescida do spread de 1,20%), por ser a proposta mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município. **(NB)**
 - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Processo de Reestruturação da Empresa “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM SA”.
 - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa para 2015 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Municipal “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM SA”. **(NB)**



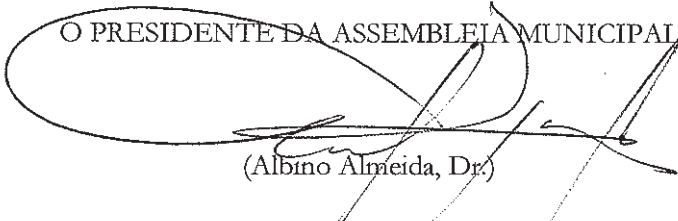
VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Municipal “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM”, relativo ao ano de 2015. (NB)
- 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano e Orçamento, às Normas de Execução Orçamental e ao Mapa de Pessoal para 2015 do Município de Vila Nova de Gaia, que integra ainda, em cumprimento do nº2 do art. 42.º e da alínea b) do nº 2 do art. 46.º, ambos da Lei nº 73/13, de 03 de setembro, os Instrumentos de Gestão Previsional das “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM SA” e da “Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EEM” para 2015.
- 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à: 1. Criação da Cooperativa denominada “Regie Cooperativa/Gaia – Serviços de Desporto e Tempos Livres – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada”; 2. Participação do Município de Vila de Gaia no capital mínimo de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) da Cooperativa, mediante a subscrição integral de 9 000 títulos, de 5,00 € cada um, representativos de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), no ato da constituição; 3. Autorizar a Câmara Municipal a afetar, em regime de comodato, à Cooperativa, para realização por esta, em exclusivo, dos serviços que integram o seu objecto social e enquanto o Município detiver participação maioritária no respectivo capital, os bens imóveis e equipamentos seguintes: a) conjunto de prédios e respectivos equipamentos que integram o Complexo Desportivo da Lavandeira, a saber: Parque da Lavandeira, Pavilhão Principal, Pavilhão de Ténis de Mesa, Pavilhão de Taekwondo e Unidade Residencial; b) Piscinas Municipais de Maravedi, da Granja, de Vila d’ Este e de Lever.
- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais.

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 04 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)

(NB) – Este ponto foi incluído na Ordem de Trabalhos ao abrigo e depois de cumprido o disposto do n.º 2 do art. 50.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 11 de dezembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 11 de dezembro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 04 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)